

ATA DA 6ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GT DE REVISÃO DO PG 26 E PG27

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez minutos, na sala virtual através de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 6ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão dos Programas - PG26 e PG27. O Sr. Marcos Sossai, coordenador do Grupo de Trabalho, iniciou o debate dos itens da pauta da reunião aberta, conforme descritos a seguir.

Informes Gerais

Participantes da 6ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão dos Programas - PG26 e PG27

André Marques (AGEVAP - Agência de Bacia), Andreia Dias (Renova), Carolina Arantes (ANA), Cláudio Soares (Renova), Fábio Fonseca (IEF), Felipe Drummond (Renova), Flávia Ramos (Ramboll/MPF), José Carlos Carvalho (Consultor Técnico), Josemar de Carvalho (Ibama), Juliano Barbirato (Iema), Júnior Loss (CBH-Doce), Leonardo Ferreira (Renova), Letícia Gomes (Flacso), Luciane Teixeira (Prefeitura de Governador de Valadares), Marcos Sossai (Seama), Miguel Ribon (Seapa), Paula Cristina (Renova), Patrick Hemaidam (IEMA) e Rafael Pompermayer (Renova)

O Sr. Marcos Sossai, coordenador do GT, saudou e agradeceu a presença dos participantes. Em sua fala inicial, destacou ainda que, os avanços alcançados e perspectiva das próximas reuniões. Conforme ajustado na reunião anterior do GT, serão tratados na presente reunião os pedidos de alteração feitos pela Renova para os temas: **Saneamento Rural e ATO**.

1) Discussão relativo ao Saneamento Rural

Discussão

O Sr. Marcos Sossai, coordenador, explanou a dinâmica e condução dos trabalhos no processo de revisão dos itens pautados, destacando a necessidade de manter a objetividade, sem perda de foco quanto ao objeto e, ato contínuo, solicitou ao representante da Fundação Renova, que apresentasse com maior detalhamento e, com base no material enviado anteriormente para os membros do Grupo de Trabalho, as alterações pretendidas pela Fundação Renova para o item em discussão, relativo ao Saneamento Rural, justificando sua solicitação. Sendo realizado pelo Sr. Rafael Pompermayer, dando-se então início a fase de apresentação das manifestações pelos participantes, sendo os questionamentos realizados respondidos e/ou esclarecidos. A Sra. Luciane Teixeira, representante de Governador Valadares, relatou sua preocupação com as alterações que vem sendo realizadas no programa que não estão em discussão no GT de revisão, enfatizando a questão relativa ao cercamento realizado pelo produtor rural. Destacou que solicitou a Renova, incorporações de pontos no texto de revisão referente ao ATO. O Sr. Marcos Sossai esclareceu que os itens de alterações que não estão como foco da discussão no GT, serão levadas ao conhecimento da CT-Flor para tratativas. Reforçou que o GT tem levantado pontos importantes e que merecem discussões mais aprofundadas que não são objetos no momento da reunião, serão propostos a coordenação da CT-Flor no momento oportuno com o tempo que se fizer necessário para discutir. A Sra. Luciane Teixeira discordou com o posicionamento anterior, referente a postergação das discussões. Sugeriu que a questão da fossa séptica retorne as áreas previstas no edital de 2019. O Sr. Marcos Sossai esclareceu a motivação de discutir em outro momento, mantendo o foco na revisão dos temas especificados. O Sr. Felipe de Drummond esclareceu que a época do lançamento do edital, não havia sido aprovada a definição do escopo do programa. Tendo a ressalva no edital de considerar as alíneas aprovadas na definição do programa. O Sr. Josemar Ramos, representante do Ibama, reafirmou a solicitação da Sra. Luciane Teixeira relativa aos registros em ata e informou suas inseguranças em relação a aprovação do documento inteiro, considerando a aprovação dos trechos nas

Discussão	reuniões. O Sr. Marcos Sossai esclareceu que no modelo de ata, consta a revisão dos trechos aprovados nas reuniões. Registro de sugestão referente a inclusão do tratamento do lançamento inadequado de esgoto no solo, para a revisão do texto que será realizado pela Fundação Renova. Após ampla discussão e direito de manifestação dos integrantes, conclui-se por unanimidade, pela recomendação de reprovação da proposta de exclusão do saneamento rural do programa, mantendo a possibilidade de discussão para os ajustes acerca da definição da solução de saneamento mais adequada, sem prejuízo das demais ações do programa, considerando a importância do saneamento rural e seus benefícios ambientais. Haja vista a manutenção do Saneamento Rural, considerando a proposta da Renova para ajuste pontual, objetivando considerar o modelo adequado de caráter social que possibilite manutenção futura.
Encaminhamento	E-6-1 - Recomendação de reprovação da proposta de alteração requerida pela Fundação Renova, relativa à exclusão do Saneamento Rural. Responsável: Participantes do GT de Revisão dos Programas - PG26 e PG27.
Encaminhamento	E-6-2 – Envio à CT-Flor de recomendação de reprovação do novo texto proposto pela Fundação Renova, relativa à exclusão do Saneamento Rural. Responsável: Coordenação do GT de Revisão dos Programas - PG26 e PG27, com base nos registros contidos na presente Ata de reunião.
Encaminhamento	E-6-3 – Envio da revisão do texto vigente, objetivando a proposta de modelo adequado de caráter social que possibilite a manutenção futura, devendo ser aprovado na próxima reunião do GT. Responsável: Fundação Renova. Prazo: 24/03/2021.
2) Discussão e aprovação do texto revisado sobre o ATO	
Discussão	O Sr. Rafael Pompermayer, representante da Fundação Renova, informou o envio da proposta revisada e questionou a viabilidade da leitura na íntegra. A Sra. Luciane Teixeira, representante de Governador Valadares, solicitou um prazo para análise em decorrência do recebimento ter sido recente. O Sr. Marcos Sossai, coordenador, colocou em votação a prorrogação da aprovação do texto relativo ao ATO, possibilitando análise detalhada. Após consulta aos participantes, conclui-se pela recomendação de aprovação da solicitação na próxima reunião.
Encaminhamento	E-6-4 – Análise da proposta do texto revisado sobre ATO, com a aprovação na próxima reunião do GT. Responsável: Participantes do GT de Revisão dos Programas PG 26 e PG27.

Faz parte desta Ata de reunião os documentos constantes nos Anexos I e II, tratando-se dos documentos base, enviados para análise preliminar pelos membros do GT e utilizados para a apresentação dos temas, durante a reunião.

Finalmente, o Sr. Marcos Sossai agradeceu a presença de todos. A 6ª Reunião do Grupo de Revisão dos Programas - PG26 e PG27 encerrou-se às quinze horas e vinte minutos.

Anexo I – Apresentação da Proposta de Alteração referente ao Saneamento Rural



FUNDAÇÃO
renova

Revisão dos PGs 26 e 27
6ª reunião do Grupo de Trabalho
23 - MARÇO | 2021

Saneamento rural



TEXTO VIGENTE

“Os subprojetos executivos das fossas sépticas de tratamento de esgoto serão elaborados quando o esgoto produzido pela família residente na propriedade rural comprometer a água do manancial que está sendo recuperado. Deverão ser simples, baratos e eficazes (preferencialmente tecnologias sociais) para atender a família que reside na propriedade rural trabalhada. Os subprojetos executivos deverão ser sucintos e práticos para implantação em campo, seguindo uma ordem lógica de execução. O projeto deverá compreender minimamente as soluções técnicas necessárias para resolver o problema.

Os subprojetos executivos deverão ser sucintos e práticos para implantação em campo, seguindo uma ordem lógica de execução (...)” – Página 41 (PG26) / Página 31 (PG27)



Saneamento rural



TEXTO – REVISÃO

“Os projetos restauração florestal (PIPs) serão realizados individualmente por propriedade, e havendo a necessidade, poderão ainda contemplar as seguintes práticas:

- Controle de erosão;
- Alternativa a dessedentação animal;
- Implantação de barraginhas;
- Acompanhamento técnico de operações (ATO). ” – Página 27 (PG26) / Página 23 (PG27)

3 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



Saneamento rural



JUSTIFICATIVAS

- ✓ A implantação de estruturas voltadas ao saneamento rural não se encaixa no conceito de restauração *strictu sensu*;
- ✓ Muitas das propriedades da bacia já possuem fossa e, em observações de campo, a grande maioria dessas não interferem negativamente para os corpos d'água em recuperação;
- ✓ Toda a operação para esta atividade demanda capacitação do produtor rural específica para a condução da tecnologia adotada, bem como sua manutenção, fugindo também da natureza das atividades de restauração.

4 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org

IMPACTOS

- ✓ A operação terá seu foco integral nas atividades de restauração florestal;



Anexo II – Apresentação da Proposta de Alteração referente ao ATO



ATO-Acompanhamento Técnico das Operações

Março /2021

1. Acompanhamento técnico de Operações (ATO)

Trata-se como acompanhamento técnico de operações (ATO) a atuação de profissionais no sentido de executar as atividades de engajamento de produtores rurais, assessoramento técnicos dos produtores rurais e acompanhamento técnico da implantação da restauração florestal. A dedicação para cada uma dessas ações será dimensionada pela equipe de ATO conforme realidade de cada propriedade rural participante.

Engajamento de produtores rurais

Dentre as ações previstas para o engajamento de produtores rurais, as equipes de ATO selecionarão as práticas mais adequadas àquela propriedade rural, em virtude do porte das atividades, nível de intervenção e especificidades da comunidade no entorno visando assegurar que o produtor se empodere das áreas em restauração com vista ao reconhecimento do ganho ambiental em sua propriedade.

As ações de engajamento buscarão melhor conhecimento sobre as potencialidades da propriedade rural e entendimento do seu histórico de transformações. Estas atividades terão caráter de educação ambiental, manejo e uso sustentável da terra, ou melhores técnicas de restauração, incluindo sistemas agroflorestais e/ou uso rentável da floresta nativa, conduzidas de forma a construir junto ao produtor um modelo de restauração que mais se aproxime do contexto territorial e dos modos da vida.

A educação ambiental tenta despertar, a consciência de que o ser humano é parte do meio ambiente, promovendo a consciência da realidade do educando, neste caso o produtor rural, do tipo de relações que ele estabelece com a natureza, dos problemas derivados destas relações e suas causas profundas. Preferencialmente estas atividades irão ocorrer de maneira instrutiva no campo e quando for o caso poderão ser entregues

instruções impressas aos produtores, a depender da temática que a propriedade necessita.

Caberá ao técnico responsável pela propriedade a definição da realização ou não das práticas mais adequadas dentre as acima apresentadas, a serem desenvolvidas com o intuito de reduzir o risco de desistência de produtores, assim como gerar o sentimento de posse das áreas em restauração.

Assessoramento técnico dos produtores rurais

O assessoramento técnico será fornecido nas propriedades rurais participantes do programa e em temáticas que envolvam o uso sustentável do solo na propriedade rural, em áreas adjacentes as áreas em restauração e que impactam diretamente de forma negativa essas áreas. Entende-se por áreas adjacentes as áreas que de alguma forma interferem ou fazem pressão sobre as áreas em processo de restauração.

A etapa de assessoramento técnico promovida pela Fundação Renova será regida pelas seguintes premissas:

- O assessoramento técnico fornecido nas propriedades rurais participantes do programa e será feito em temáticas que envolvam o uso sustentável do solo com intuito de minimizar impactos negativos nas áreas em restauração;
- O assessoramento poderá ser fornecido durante as ações de implantação.

Acompanhamento técnico da implantação

A equipe de ATO irá atuar no sentido de atestar o atendimento ao projeto conforme desenhado (*as built*) e o cumprimento às diretrizes técnicas estabelecidas. Eventuais retificações do projeto poderão ser realizadas pela equipe de ATO.

Registro das ações de ATO

As ações realizadas no âmbito do Acompanhamento Técnico da implantação serão registradas no Relatório Diário de Operações.

Para o acompanhamento as ações de engajamento e Assessoramento técnico, as equipes de ATO deverão consolidar um relatório contendo ao menos as informações listadas abaixo:

- Contextualização com relato sucinto das atividades executadas;
- Desenvolvimento das atividades;
- Registro fotográfico das ações;
- Conclusões e recomendações.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS FRANKLIN SOSSAI
COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG
SEAMA - SEAMA
assinado em 28/05/2021 16:04:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2021 16:04:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS FRANKLIN SOSSAI (COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG - SEAMA - SEAMA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-W5WB15>